

Av. nº 624. Q/2

Em 9 de setembro de 1969.

Senhor General Presidente de Comissão:

Em atenção ao assunto de seu ofício nº 0192/69-A, de 27 de agosto último, apraz-me comunicar a Vossa Excelência que, em data de 30 do mesmo mês, encaminhei o documento à Divisão de Segurança e Informações deste Ministério, para tomar, em relação aos estudantes JUSSARA LINS MARTINS, MARCELO DE ALMEIDA SANTOS NEVES e EDUARDO TAVARES HOMEM, a iniciativa de que trata a Portaria Ministerial nº 149-A, de 28 de março de 1969.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência cordiais protestos de estima e apreço.

Tarso Dutra

Ao Exmo. Sr.
General de Divisão Humberto de Souza Mello,
Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial Militar
TD/am